



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.448, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

Denomina de Deivid Nunes de Oliveira, rua localizada no bairro André Gadelha, e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA,
ESTADO DA PARAÍBA**

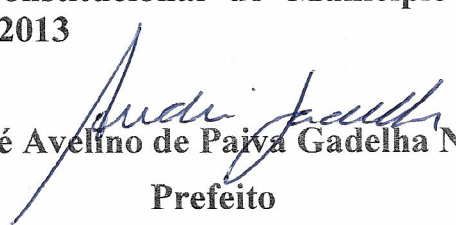
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **DEIVID NEVES DE OLIVEIRA** a rua Projetada 2, que se inicia as margens da rua Manoel Batista de Sousa (lado direito), cruzando a rua Deocleciano Nunes Resende e terminando na linha férrea (desativada), no bairro André Gadelha, nesta cidade de Sousa.

Art. 2º Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a colocarem a placa indicativa em ponto estratégico do referido logradouro público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 26 de agosto de 2013


André Avelino de Paiva Gadelha Neto
Prefeito